PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2013 - 2016
unicef

Jaguaribe, 01 de abril de 2019 **Edição Nº: 2974**

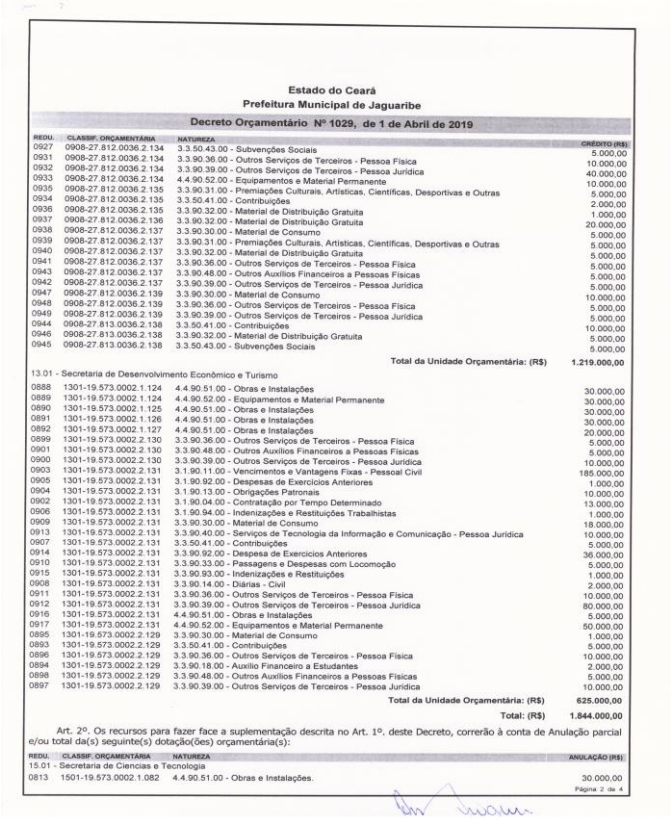

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Decreto Orçamentário Nº 1029, de 1 de Abril de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R$)
0927	0908-27.812.0036.2.134	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	5.000,00
0931	0908-27.812.0036.2.134	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0932	0908-27.812.0036.2.134	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
0933	0908-27.812.0036.2.134	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0935	0908-27.812.0036.2.135	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
0934	0908-27.812.0036.2.135	3.3.50.41.00 - Contribuições	2.000,00
0936	0908-27.812.0036.2.135	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
0937	0908-27.812.0036.2.136	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
0938	0908-27.812.0036.2.137	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0939	0908-27.812.0036.2.137	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
0940	0908-27.812.0036.2.137	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
0941	0908-27.812.0036.2.137	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0943	0908-27.812.0036.2.137	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
0942	0908-27.812.0036.2.137	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0947	0908-27.812.0036.2.139	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0948	0908-27.812.0036.2.139	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0949	0908-27.812.0036.2.139	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0944	0908-27.813.0036.2.138	3.3.50.41.00 - Contribuições	10.000,00
0946	0908-27.813.0036.2.138	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
0945	0908-27.813.0036.2.138	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.219.000,00**
13.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			
0888	1301-19.573.0002.1.124	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00
0889	1301-19.573.0002.1.124	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0890	1301-19.573.0002.1.125	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00
0891	1301-19.573.0002.1.126	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00
0892	1301-19.573.0002.1.127	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
0899	1301-19.573.0002.2.130	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0901	1301-19.573.0002.2.130	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
0900	1301-19.573.0002.2.130	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0903	1301-19.573.0002.2.131	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00
0905	1301-19.573.0002.2.131	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0904	1301-19.573.0002.2.131	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
0902	1301-19.573.0002.2.131	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
0906	1301-19.573.0002.2.131	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0909	1301-19.573.0002.2.131	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	18.000,00
0913	1301-19.573.0002.2.131	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
0907	1301-19.573.0002.2.131	3.3.50.41.00 - Contribuições	5.000,00
0914	1301-19.573.0002.2.131	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	36.000,00
0910	1301-19.573.0002.2.131	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0915	1301-19.573.0002.2.131	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0908	1301-19.573.0002.2.131	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
0911	1301-19.573.0002.2.131	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0912	1301-19.573.0002.2.131	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
0916	1301-19.573.0002.2.131	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00
0917	1301-19.573.0002.2.131	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0895	1301-19.573.0002.2.129	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
0893	1301-19.573.0002.2.129	3.3.50.41.00 - Contribuições	5.000,00
0896	1301-19.573.0002.2.129	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0894	1301-19.573.0002.2.129	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
0898	1301-19.573.0002.2.129	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
0897	1301-19.573.0002.2.129	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**625.000,00**
		Total: (R$)	**1.844.000,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
15.01 - Secretaria de Ciencias e Tecnologia			
0813	1501-19.573.0002.1.082	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00

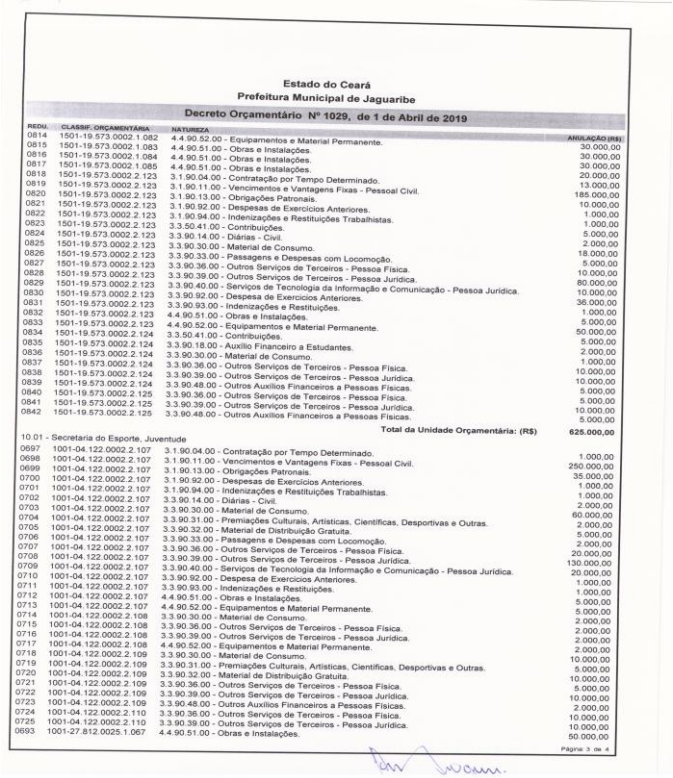

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Decreto Orçamentário Nº 1029, de 1 de Abril de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
0814	1501-19.573.0002.1.082	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0815	1501-19.573.0002.1.083	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0816	1501-19.573.0002.1.084	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0817	1501-19.573.0002.1.085	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0818	1501-19.573.0002.2.123	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	13.000,00
0819	1501-19.573.0002.2.123	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	185.000,00
0820	1501-19.573.0002.2.123	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	10.000,00
0821	1501-19.573.0002.2.123	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0822	1501-19.573.0002.2.123	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1.000,00
0823	1501-19.573.0002.2.123	3.3.50.41.00 - Contribuições.	5.000,00
0824	1501-19.573.0002.2.123	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0825	1501-19.573.0002.2.123	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	18.000,00
0826	1501-19.573.0002.2.123	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	5.000,00
0827	1501-19.573.0002.2.123	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0828	1501-19.573.0002.2.123	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	80.000,00
0829	1501-19.573.0002.2.123	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0830	1501-19.573.0002.2.123	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	36.000,00
0831	1501-19.573.0002.2.123	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1.000,00
0832	1501-19.573.0002.2.123	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0833	1501-19.573.0002.2.123	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
0834	1501-19.573.0002.2.124	3.3.50.41.00 - Contribuições.	5.000,00
0835	1501-19.573.0002.2.124	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.	2.000,00
0836	1501-19.573.0002.2.124	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0837	1501-19.573.0002.2.124	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0838	1501-19.573.0002.2.124	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0839	1501-19.573.0002.2.124	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	5.000,00
0840	1501-19.573.0002.2.125	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0841	1501-19.573.0002.2.125	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0842	1501-19.573.0002.2.125	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**625.000,00**
10.01 - Secretaria do Esporte, Juventude			
0697	1001-04.122.0002.2.107	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00
0698	1001-04.122.0002.2.107	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	250.000,00
0699	1001-04.122.0002.2.107	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	35.000,00
0700	1001-04.122.0002.2.107	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0701	1001-04.122.0002.2.107	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1.000,00
0702	1001-04.122.0002.2.107	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0703	1001-04.122.0002.2.107	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	60.000,00
0704	1001-04.122.0002.2.107	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	5.000,00
0705	1001-04.122.0002.2.107	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	2.000,00
0706	1001-04.122.0002.2.107	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	5.000,00
0707	1001-04.122.0002.2.107	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	20.000,00
0708	1001-04.122.0002.2.107	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	130.000,00
0709	1001-04.122.0002.2.107	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	20.000,00
0710	1001-04.122.0002.2.107	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0711	1001-04.122.0002.2.107	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1.000,00
0712	1001-04.122.0002.2.107	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0713	1001-04.122.0002.2.107	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0714	1001-04.122.0002.2.108	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0715	1001-04.122.0002.2.108	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0716	1001-04.122.0002.2.108	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.000,00
0717	1001-04.122.0002.2.108	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
0718	1001-04.122.0002.2.109	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0719	1001-04.122.0002.2.109	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	5.000,00
0720	1001-04.122.0002.2.109	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	10.000,00
0721	1001-04.122.0002.2.109	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0722	1001-04.122.0002.2.109	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0723	1001-04.122.0002.2.109	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	2.000,00
0724	1001-04.122.0002.2.110	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0725	1001-04.122.0002.2.110	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0693	1001-27.812.0025.1.067	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00

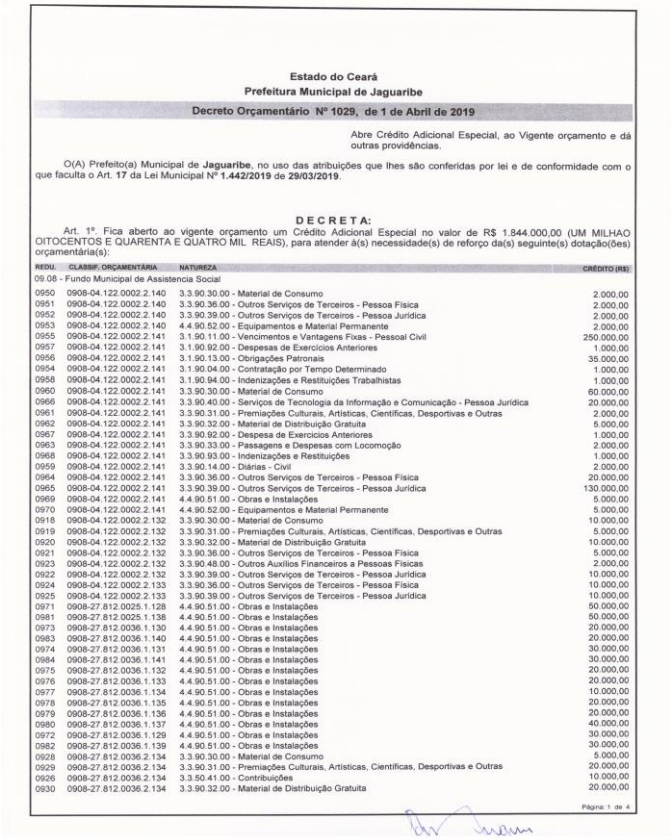

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Decreto Orçamentário Nº 1029, de 1 de Abril de 2019

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Jaguaribe**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. **17** da Lei Municipal Nº **1.442/2019** de **29/03/2019**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.844.000,00 (UM MILHAO OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), para atender á(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R$)
09.08 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
0950	0908-04.122.0002.2.140	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0951	0908-04.122.0002.2.140	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0952	0908-04.122.0002.2.140	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0953	0908-04.122.0002.2.140	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0955	0908-04.122.0002.2.141	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
0957	0908-04.122.0002.2.141	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0956	0908-04.122.0002.2.141	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	35.000,00
0954	0908-04.122.0002.2.141	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0958	0908-04.122.0002.2.141	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0960	0908-04.122.0002.2.141	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	60.000,00
0966	0908-04.122.0002.2.141	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
0961	0908-04.122.0002.2.141	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
0962	0908-04.122.0002.2.141	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
0967	0908-04.122.0002.2.141	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1.000,00
0963	0908-04.122.0002.2.141	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0968	0908-04.122.0002.2.141	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0959	0908-04.122.0002.2.141	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
0964	0908-04.122.0002.2.141	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0965	0908-04.122.0002.2.141	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
0969	0908-04.122.0002.2.141	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00
0970	0908-04.122.0002.2.141	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0918	0908-04.122.0002.2.132	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0919	0908-04.122.0002.2.132	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
0920	0908-04.122.0002.2.132	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
0921	0908-04.122.0002.2.132	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0923	0908-04.122.0002.2.132	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
0922	0908-04.122.0002.2.132	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0924	0908-04.122.0002.2.133	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0925	0908-04.122.0002.2.133	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0971	0908-27.812.0025.1.128	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
0981	0908-27.812.0025.1.138	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
0973	0908-27.812.0036.1.130	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
0983	0908-27.812.0036.1.140	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
0974	0908-27.812.0036.1.131	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00
0984	0908-27.812.0036.1.141	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00
0975	0908-27.812.0036.1.132	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
0976	0908-27.812.0036.1.133	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
0977	0908-27.812.0036.1.134	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
0978	0908-27.812.0036.1.135	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
0979	0908-27.812.0036.1.136	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
0980	0908-27.812.0036.1.137	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	40.000,00
0972	0908-27.812.0036.1.129	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00
0982	0908-27.812.0036.1.139	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00
0928	0908-27.812.0036.2.134	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0929	0908-27.812.0036.2.134	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
0926	0908-27.812.0036.2.134	3.3.50.41.00 - Contribuições	10.000,00
0930	0908-27.812.0036.2.134	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	20.000,00

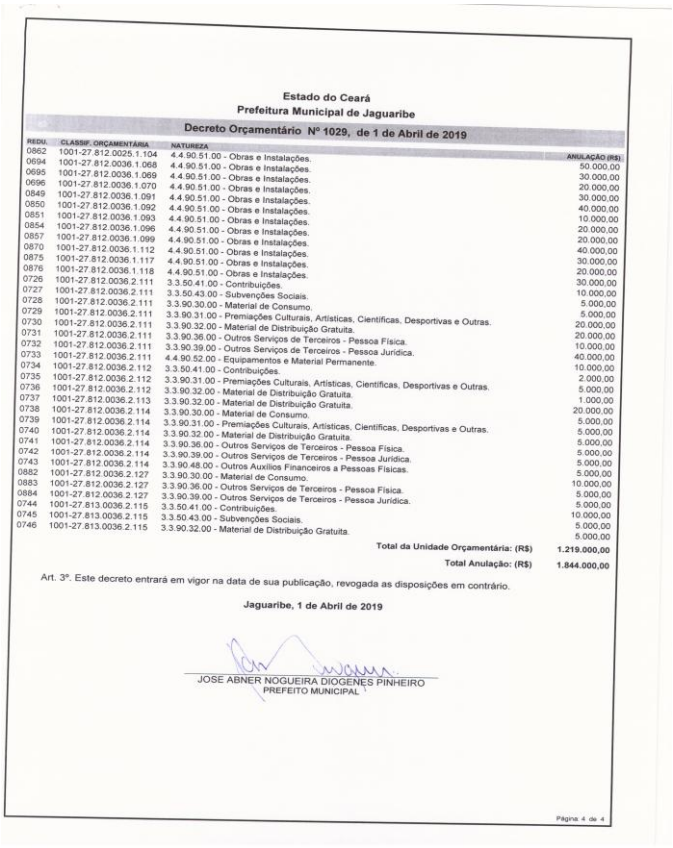

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Decreto Orçamentário Nº 1029, de 1 de Abril de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
0862	1001-27.812.0025.1.104	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0694	1001-27.812.0036.1.068	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0695	1001-27.812.0036.1.069	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0696	1001-27.812.0036.1.070	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0849	1001-27.812.0036.1.091	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
0850	1001-27.812.0036.1.092	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0851	1001-27.812.0036.1.093	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0854	1001-27.812.0036.1.096	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0857	1001-27.812.0036.1.099	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
0870	1001-27.812.0036.1.112	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0875	1001-27.812.0036.1.117	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0876	1001-27.812.0036.1.118	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0726	1001-27.812.0036.2.111	3.3.50.41.00 - Contribuições.	10.000,00
0727	1001-27.812.0036.2.111	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	5.000,00
0728	1001-27.812.0036.2.111	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0729	1001-27.812.0036.2.111	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	20.000,00
0730	1001-27.812.0036.2.111	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	20.000,00
0731	1001-27.812.0036.2.111	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0732	1001-27.812.0036.2.111	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	40.000,00
0733	1001-27.812.0036.2.111	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0734	1001-27.812.0036.2.112	3.3.50.41.00 - Contribuições.	2.000,00
0735	1001-27.812.0036.2.112	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	5.000,00
0736	1001-27.812.0036.2.112	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1.000,00
0737	1001-27.812.0036.2.113	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	20.000,00
0738	1001-27.812.0036.2.114	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0739	1001-27.812.0036.2.114	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	5.000,00
0740	1001-27.812.0036.2.114	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	5.000,00
0741	1001-27.812.0036.2.114	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0742	1001-27.812.0036.2.114	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0743	1001-27.812.0036.2.114	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	5.000,00
0882	1001-27.812.0036.2.127	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0883	1001-27.812.0036.2.127	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0884	1001-27.812.0036.2.127	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0744	1001-27.813.0036.2.115	3.3.50.41.00 - Contribuições.	10.000,00
0745	1001-27.813.0036.2.115	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	5.000,00
0746	1001-27.813.0036.2.115	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.219.000,00**
		Total Anulação: (R$)	**1.844.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaguaribe, 1 de Abril de 2019

JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de abril de 2019 Edição Nº: 2974

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO-O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Jaguaribe-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preço n.º 03.13.001/2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS MOTORES, BOMBAS E QUADROS ELÉTRICOS PERTENCENTES AO SAAE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DO CONTRATADO, com data de abertura para o dia 16 de abril de 2019, às 08:30 horas, na sala de licitações, localizada na rua 07 de Setembro, 440 - Centro, Jaguaribe -CE. Emanoele Diógenes Negreiros-Presidente da Comissão de Licitação. Jaguaribe-CE, 01 de abril de 2019.

*** *** ***

Portaria nº 065/2019, de 01 de abril de 2019. Designar **JACKSON SOARES DE BARROS,** Coordenador do Cadastro Único – Bolsa Família do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Designar **JACKSON SOARES DE BARROS,** como Coordenador do Cadastro Único – Bolsa Família do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,**01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 066/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.343/16, de 05 de dezembro de 2016, **ANA CARLAS SOUSA DE ASSIS FERNANDES,**para ocupar o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CDA-VIII**,do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 059/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.442, de 29 de março de 2019, **JOSÉ LAUNIR RODRIGUES GOMES JUNIOR,**para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO – TI, NÍVEL CDA-I**do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 060/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.442, de 29 de março de 2019, **FABIO FREITAS DA SILVA,**para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DO ESPORTE, NÍVEL CDA-I,**do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 061/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.442, de 29 de março de 2019, **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA,**para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA JUVENTUDE, NÍVEL CDA-I,**do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 063/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.442, de 29 de março de 2019, **INNA CAROLINA LIMA DIOGENES,**para ocupar o cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE DÍVIDA ATIVA E ARRECADAÇÃO, CDA-II**,do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 064/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.442, de 29 de março de 2019, **GIL ARTUR GUEDES DIOGENES,**para ocupar o cargo em Comissão de **GERENTE DE OFICINA E TRANSPORTE CDA-III**,do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 062/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.442, de 29 de março de 2019, **ANA PATRICIA DIOGENES,**para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE**,do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 058/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, a lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.442, de 29 de março de 2019, **ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA,**para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,**do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

Decreto N° 1.027/2019, de 01 de abril de 2019. "Prorroga o prazo para requerimento anual da isenção de que trata o art. 19 da Lei Complementar 1.387 de 02 de outubro de 2017- Código Tributário do Município e dá outras providências. " O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** que é defeso ao município atualizar prazos para requerimento de benefícios fiscais aos contribuintes, mediante Decreto, atendendo ao princípio da supremacia do interesse público, ao princípio da finalidade e ao princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, basilares da administração pública, no âmbito do município de Jaguaribe, Estado do Ceará; **DECRETA: Art. 1°** Fica desde já prorrogado o prazo para requerimento anual da isenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA
MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2013 - 2016 unicef

Jaguaribe, 01 de abril de 2019 **Edição Nº: 2974**

de que trata o art. 19 da Lei Complementar 1.387 de 02 de outubro de 2017- Código Tributário do município até o dia 04 (quatro) de abril de 2019, no âmbito do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, ao**01 de abril de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 29.03.01/2019, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE INTRANET E TELEFONIA FIXA, COM IMPLANTAÇÃO DE RACK, SWITCH, PATCH PANEL, ROTEADORES, INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS E CONECTORES, COM MATERIAL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA OS SETORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.392,00 (onze mil trezentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** C. H. SILVEIRA COSTA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Henrique Silveira Costa. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-CE, 29 de março de 2019. **Valnei Peixoto Silva. Secretário de Planejamento e Gestão.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 069 DE 01 DE ABRIL DE 2019. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Maria das Graças Cavalcante Silva**, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 010832-4/011035-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu pai o Sr. Francisco Barreto de Souza, ocorrido no dia 27/03/2019, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 01 de abril de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 067/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Alterar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE**, por força de Lei Municipal nº 1.442/19, de 29 de março de 2019**,** ocupado pela Sra. **SHIRLEY BARBOSA LIMA,** conforme Portaria de nomeação nº 038/17 de 02 de janeiro de 2017**, CDA-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de abril de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 068/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Alterar o cargo comissionado de **DIRETOR ESPECIAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para DIRETOR ESPECIAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por força de Lei Municipal nº 1.442/19, de 29 de março de 2019**,** ocupado pela Sra**. MANOELLA BENEVIDES LIMA SALDANHA,** conforme Portaria de nomeação nº 157/18 de 01 de outubro de 2018**, CDA-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de abril de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** *** ***

ATO ADMINISTRATIVO Nº 032.1/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.04.2019, o Contrato nº 384/2019 de 08 de março de 2019 da prestadora de serviço Sra. **CLAUDIANA FERNANDES SILVA** do cargo de Gari - Matrícula 133273-2, lotada na Secretaria da Cidade e Infraestrutura - SEINFRA – Unidade de Trabalho – Praça Mal. Juarez Távora -Jaguaribe-CE.. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** *** ***

ATO ADMINISTRATIVO Nº 032.2/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.04.2019, o Contrato nº 193/2019 de 01 de fevereiro de 2019 do prestador de serviço Sr. **DANIEL PAES DIOGENES DE PAULA** do cargo de Médico Ginecologista e Obstreta - Matrícula 133170-1, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU – Unidade de Trabalho – Hospital Municipal Jaguaribe-CE.. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** *** ***

ATO ADMINISTRATIVO Nº 032.3/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.04.2019, o Contrato nº 264/2019 de 04 de fevereiro de 2019 da prestadora de serviço Sra. **JULIANA BEZERRA DA SILVA** do cargo de Professor de Educação Basica Simbologia PEB I Ref. 1 - Matrícula 133081-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC – Unidade de Trabalho – EEIEF São João Bosco – Melo - Jaguaribe-CE.. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 069.1 DE 01 DE ABRIL DE 2019. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Alexandrina de Lima Freire,** Atendente "A", **Maria Cleide Alves Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 023 de 04/02/2019 e **Gizely de Lima Rosa,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 045 de 07/03/2019, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Diana Maria da Silva Ferreira,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 163 de 02/10/2018 e **Jose Armando Barbosa Marques,** Agente de Portaria, constante da Portaria nº 176 de 05/11/2018, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e **Valdir Inacio Gomes,** Vigia, constante da Portaria nº 163 de 02/10/2018, lotado no Gabinete do Prefeito. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3**º. Revogam-se as disposições em contrário**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 069.2, DE 01 DE ABRIL DE 2019. Revoga gratificação de insalubridade, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de insalubridade da servidora municipal**, Diana Maria da Silva Ferreira,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria n° 058.13, de 01.07.2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 069.3, DE 01 DE ABRIL DE 2019. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Daniel Paes Diogenes de Paula,** Medico Ginecologista e Obstetra, constante da Portaria nº 023.10, de 04.02.2019, **Jose Ribamar**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de abril de 2019 Edição Nº: 2974

Farias Angelim, Motorista D, constante da Portaria nº 045.8, de 07.03.2019, **Maria Joseilma Cavalcante de Freitas,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 125.1, de 02.08.2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Jordania Diogenes Saldanha,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 207.7, de 04.04.2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 069.4, DE 01 DE ABRIL DE 2019. Revoga gratificação de sobreaviso, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras**, Elis Cristina Pinheiro Peixoto,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria n° 045.11, de 07.03.2019, **Jacqueline Paiva Ribeiro,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria n° 023.19, de 04.02.2019, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 069.5 DE 01 DE ABRIL DE 2019. Revoga gratificação de Ambulatório Especializado, dos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Especializado dos Médicos, **Alex Carvalho Monteiro e Daniel Paes Diogenes de Paula,** constantes da Portaria nº 023.8, de 04.02.2019, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 069.6, DE 01 DE ABRIL DE 2019. Revoga Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, dos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, dos Servidores **Jose Hugo Mariz Diogenes,** constante da Portaria nº 045.7 de 07.03.2019**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 069.7, DE 01 DE ABRIL DE 2019. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Alcione Meire Peixoto Pinheiro,** Auxiliar de Enfermagem, (12h) e **Maria Safira Peixoto Queiroz,** Auxiliar de Enfermagem, (12h), constantes da Portaria n° 045.14, de 07/03/2019 e **Edna Maria de Queiros Nunes,** Auxiliar de Enfermagem, (12h), constante da Portaria n° 023.16, de 04/02/2019 e **Jose Hugo Mariz Diogenes,** Medico Plantonista, (24h), constante da Portaria n° 045.12, de 07/03/2019, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de abril de 2019. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 069.8 DE 01 DE ABRIL DE 2019. Revoga gratificação de Deslocamento de Médico, do servidor da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de deslocamento do Médico, **Daniel Paes Diogenes de Paula,** constante da Portaria nº 023.9, de 04.02.2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 069.10, DE 01 DE ABRIL DE 2019. Revoga Gratificação de Planejamento da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento da Professora**, Juliana Bezerra da Silva,** matrícula nº 133081-0, constante da Portaria nº 023.13 de 04/02/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de abril de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 069.11, DE 01 DE ABRIL DE 2019. Revoga Gratificação de Regência de Classe da Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe da Professora, **Juliana Bezerra da Silva,** Matrícula nº 133081-0, constante da Portaria nº 023.18 de 04.02.2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de abril de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 069.9, DE 01 DE ABRIL DE 2019. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Francisco Eudes Carvalho Pinheiro,** (50%), Motorista D, **Francisco Ricarlos Lima da Silva,** (50%), Motorista, constantes da Portaria nº 023.11 de 04/02/2019, **Israel Robson Elias dos Santos,** (50%), Auxiliar de Serviços Gerais e **Betania Ramos Silveira,** (100%), Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 045.9 de 07/03/2019, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Maria Suely Alves,** (100%), Agente Administrativo, **Gladson Queiros Ferreira,** (100%), Agente Administrativo e **Regiane Freire Guedes,** (100%), Fiscal de Tributos Municipais, constantes da Portaria nº 045.9 de 07/03/2019, **Francisco Vieira Arruda**, (50%), Operador Motoniveladora, **Benedito Bandeira Amorim**, (100%), Agente de Trânsito, **Marcos Mendes Silveira,** (100%), Agente de Trânsito e **Nileide Gomes de Jesus,** (100%), Agente de Trânsito, constantes da Portaria nº 045.9 de 07/03/2019, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura e **Gladson Queiros Ferreira,** (100%), Agente Administrativo, constante da Portaria nº 045.9 de 07/03/2019, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***